

PORTARIA MUNICIPAL № 697, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Designa Gestor e membros representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para gerir Emenda Impositiva da Associação dos Defensores dos Animais Ajuda Anjos de Salto – SP:".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial os incisos VI e XI do seu artigo 2º, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação do gestor e dos representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para monitoramento e avaliação da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, denominada ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DOS ANIMAIS AJUDA ANJOS DE SALTO – SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, o Gestor e os respectivos Membros representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para gerirem as Emendas Impositivas destinadas à **Associação dos Defensores dos Animais Ajuda Anjos de Salto – SP:**

I - Gestor: JOÃO GUILHERME BISPO;

II - Membro: ALINE APARECIDA DA SILVA;

III – Membro: BARBARA MARIA CERQUEIRA MAIA; IV – Membro: BIANCA PIRATELLO CAMARGO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Salto/SP, aos 08 de outubro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de outubro de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

